

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa  |  |
| <b>Despacho</b>   | NP: 8rp6849i<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>14/08/2024<br>Projeto de resolução nº 469/2024<br>Protocolo nº 7679/2024<br>Processo nº 2210/2024 |   |
| <b>Autor:</b> Dep. Faissal  |   |   |

**Título de Cidadã Mato-Grossense a senhora  
Rosane Maria Silveira Derquin**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Rosane Maria Silveira Derquin**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Rosane Maria Silveira Derquin**, nascida em Restinga Seca/RS, filha de Getúlio Lopes Silveira e Leny Silva Silveira, casada, possui 03 filhas, tem terceiro grau incompleto, e sempre trabalhou ao lado do marido na agricultura.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a esta cidadã que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título a senhora **Rosane Maria Silveira Derquin**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Faissal**  
Deputado Estadual